



PORTARIA N. 5032/2024

O **COORDENADOR DO GRUPO ESTRATÉGICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO PODER JUDICIÁRIO ACREANO**, desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria nº 4125/2023/PRESI,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0101429-06.2023.8.01.000, do Tribunal Pleno Administrativo, por meio da qual acolheu-se a recomendação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC para adoção do Sistema EPROC como sistema judicial público, visado ao gerenciamento dos processos judiciais de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos, levantamentos e pesquisas para realização de prova de conceito e migração de sistemas para torná-los compatíveis com a normatização apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a atribuição do Coordenador do Grupo Estratégico para, “convocar novos membros ou especialistas técnicos para reforçar a composição do grupo”,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 478/2024 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XVI – Juíza de Direito Thaís Khalil”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Coordenadoria do Grupo de Trabalho de Implantação do eProc

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 4 de novembro de 2024.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Coordenador do Grupo de Trabalho de Implantação do eProc